



PORTARIA Nº 15.457, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
DO SERVIDOR MUNICIPAL DAURO LUIS DE
SOUZA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001,

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares do servidor Dauro Luis de Souza, Cargo – Motorista, Matrícula - nº 3580, concedidas pela Portaria nº 15.440, de 08 de janeiro de 2024 por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 03/01/2024.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Milton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração.

RECEBIDO EM: 31/01/24
ASS: